



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 123
SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2015

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despachos

Página 4411

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portarias

Direção Regional da Habitação

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Direção Regional da Educação

SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portarias



JORNAL OFICIAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho n.º 1419/2015 de 29 de Junho de 2015

O XI Governo do Açores assume como seu objetivo, no âmbito do desenvolvimento económico e social e da coesão regional, o apoio ao investimento privado e a promoção das atividades comerciais tradicionais e das indústrias tradicionais.

O incentivo à manutenção de práticas artesanais de reconhecido interesse pode contribuir de forma significativa para a notoriedade da Região e, em especial, das suas diversas comunidades, enriquecendo o respetivo património etnográfico e conciliando a diversidade cultural enquanto polo de atratividade turística.

Assim, ao abrigo da alínea a) e d) do n.º 1 artigo 90.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 10.º, 11.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A de 25 de julho e do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2013/A, de 27 de fevereiro, determino:

Atribuir os incentivos constates da listagem anexa, enquadrados nos Projetos de Formação, alínea a) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A, de 25 de julho, cujo investimento global se situa em 4.182,13 € (quatro mil cento e oitenta e dois euros e treze cêntimos), a que corresponde uma comparticipação financeira de 2.330,03 € (dois mil trezentos e trinta euros e três cêntimos), a serem processados através do Programa 1.2.4 – Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento do Artesanato.

19 de junho de 2015. - O Vice- Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Anexo I

Projetos de Formação Artesanal – 2015

Nº Processo	Pontuação	Data	Nº. UPA	Candidato	Concelho	Ilha	Custo do Projeto	Comparticip. Financeira
1/13	70	05-03	220219	MARIA ELCINEIDE DE MENDONÇA ROCHA CORREIA	P. Vitória	Terceira	250,00 €	125,00 €
2/53	60	29-03	220384	GABRIELA COSTA FRANCO BARATA	V. Porto	S. Maria	1.639,63 €	983,78 €
3/59	60	30-03	220539	ALEXANDRA ISABEL GOMES DA SILVA	P. Delgada	S. Miguel	358,50 €	179,25 €
4/81	75	31-03	220490	DULÇORES - PANIFICAÇÃO E DOÇARIA,LDA	Calheta	S. Jorge	750,00 €	450,00 €
5/105	70	31-03	220276	MADALENA PEREIRA LIMA COSTA	A. Heroísmo	Terceira	1.184,00 €	592,00 €
Total							4.182,13 €	2.330,03 €

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1420/2015 de 29 de Junho de 2015

O XI Governo do Açores assume como seu objetivo, no âmbito do desenvolvimento económico e social e da coesão regional, o apoio ao investimento privado e a promoção das atividades comerciais tradicionais e das indústrias artesanais.

O incentivo à manutenção de práticas artesanais de reconhecido interesse pode contribuir de forma significativa para a notoriedade da Região e, em especial, das suas diversas comunidades, enriquecendo o respetivo património etnográfico e conciliando a diversidade cultural enquanto polo de atratividade turística.

Assim, ao abrigo da alínea a) e d) do n.º 1 artigo 90.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 10.º, 11.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A de 25 de julho e do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2013/A, de 27 de fevereiro, determino:

Atribuir os incentivos constantes da listagem anexa, enquadrados nos Projetos de Dinamização do Setor Artesanal, tais como participação em Feiras ou Exposições, alínea b) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A, de 25 de julho, cujo investimento global se situa em 27.521,88 € (vinte e sete mil quinhentos e vinte e um euros e oitenta e oito cêntimos), a que corresponde uma comparticipação financeira de 14.077,86 € (catorze mil e setenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos), a serem processados através do Programa 1.2.4 – Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento do Artesanato.

19 de junho de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.



Anexo I

Projetos de Dinamização do Setor Artesanal – 2015

Nº Processo	Pontuação	Data	Nº. UPA	Candidato	Concelho	Ilha	Custo do Projeto	Compartici. Financeira
1/3	70	16-02	220082	PAULO GABRIEL LOPES PEREIRA	A. Heroísmo	Terceira	349,80 €	174,90 €
2/15	80	09-03	220033	PAULO JOSÉ CORREIA MELO	Nordeste	S. Miguel	200,00 €	100,00 €
3/16	80	18-03	220019	MANUEL ALVES GONÇALVES	Lajes Pico	Pico	236,00 €	141,60 €
4/21	80	18-03	220220	PAULO ALEXANDRE DO VALE - CRIAÇÃO DE JOIAS UNIP. LDA.	Lagoa	S. Miguel	4.134,00 €	2.067,00 €
5/24	85	18-03	220036	JOÃO PEREIRA & FILHOS, LDA.	A. Heroísmo	Terceira	200,00 €	100,00 €
6/27	65	19-03	220530	JOSÉ AGOSTINHO DE SOUSA SERPA	Lajes Flores	Flores	329,89 €	197,93 €
7/28	70	19-03	220425	FERNANDA MEDEIROS PALMEIRO	P. Delgada	S. Miguel	214,00 €	107,00 €
8/30	90	20-03	220104	MARIA SALOMÉ VIEIRA	Horta	Faial	875,55 €	525,33 €
9/32	60	23-03	220056	EDUARDA MARIA ÁVILA DE MELO	Velas	S. Jorge	206,21 €	123,73 €
10/41	80	26-03	220006	MARIA DA CONCEIÇÃO BOTELHO A. M. MEDEIROS	P. Delgada	S. Miguel	758,80 €	379,40 €
11/42	60	26-03	220523	ANNE BRUYERE	Povoação	S. Miguel	961,71 €	480,86 €
12/48	90	27-03	220018	ARMÉNIO MANUEL GOULART	Madalena	Pico	290,80 €	174,48 €
13/55	70	30-03	220474	TERESA DA ENCARNAÇÃO TAVARES F.BAGANHA	Lagoa	S. Miguel	1.207,51 €	603,76 €
14/59	75	30-03	220539	ALEXANDRA ISABEL GOMES DA SILVA	P. Delgada	S. Miguel	2.015,98 €	1.007,99 €
15/60	80	30-03	220037	MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FREITAS	Lajes Pico	Pico	290,21 €	174,13 €
16/61	70	30-03	220449	EVA EMILIE SUSANNA RIEFF SMITH	Lagoa	S. Miguel	5.000,00 €	2.500,00 €
17/63	65	30-03	220528	MARIA ISABEL ALVES VICENTE SILVA MELO	R. Grande	S. Miguel	285,50 €	142,75 €
18/65	70	30-03	220081	MARIA AURÉLIA RIBEIRO ROCHA	A. Heroísmo	Terceira	250,00 €	125,00 €
19/67	75	30-03	220438	COOPERATIVA AGRÍCOLA DA ILHA DO FAIAL	Horta	Faial	268,00 €	160,80 €
20/72	70	31-03	220313	ALDEVINA MARIA LOPES P. BRUGES DE SERPA	A. Heroísmo	Terceira	292,10 €	146,05 €
21/82	75	31-03	220447	ANA FILIPE CORREIA	Horta	Faial	472,28 €	283,37 €
22/83	65	31-03	220544	SÓNIA MARINA FIGUEIREDO DA FONSECA	S. R. Pico	Pico	200,00 €	120,00 €
23/84	70	31-03	220443	FÁBIO MIGUEL FERNANDES OLIVEIRA	P. Delgada	S. Miguel	203,97 €	101,99 €
24/85	80	31-03	220540	TELMA JOANA DE SOUSA TEIXEIRA DA SILVA	P. Delgada	S. Miguel	1.679,50 €	839,75 €
25/91	90	31-03	220218	ANA MARIA PEREIRA DA COSTA - PASTELARIA O FORNO	A. Heroísmo	Terceira	1.000,00 €	500,00 €
26/94	70	31-03	220213	SUSANA CAETANO DE MELO	P. Delgada	S. Miguel	1.370,10 €	685,05 €
27/99	65	31-03	220421	CATARINA ISABEL DE FRANÇA CÉSAR	P. Delgada	S. Miguel	456,85 €	228,43 €
28/105	85	31-03	220276	MADALENA PEREIRA LIMA COSTA	A. Heroísmo	Terceira	3.555,14 €	1.777,57 €
29/106	70	31-03	220457	CATARINA ISABEL PAVÃO ALVES	P. Delgada	S. Miguel	217,98 €	108,99 €
Total							27.521,88 €	14.077,86 €

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1421/2015 de 29 de Junho de 2015

O XI Governo do Açores assume como seu objetivo, no âmbito do desenvolvimento económico e social e da coesão regional, o apoio ao investimento privado e a promoção das atividades comerciais tradicionais e das indústrias artesanais.

O incentivo à manutenção de práticas artesanais de reconhecido interesse pode contribuir de forma significativa para a notoriedade da Região e, em especial, das suas diversas comunidades, enriquecendo o respetivo património etnográfico e conciliando a diversidade cultural enquanto polo de atratividade turística.

Assim, ao abrigo da alínea a) e d) do n.º 1 artigo 90.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 10.º, 11.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A de 25 de julho e do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2013/A, de 27 de fevereiro, determino:

Atribuir os incentivos constantes da listagem anexa, enquadrados nos Projetos de Investimento das Unidades Produtivas Artesanais, alínea c) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A, de 25 de julho, cujo investimento global se situa em 204.511,48 € (duzentos e quatro mil quinhentos e onze euros e quarenta e oito cêntimos), a que corresponde uma comparticipação financeira de 116.359,47 € (Cento e dezasseis mil trezentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos), a serem processados através do Programa 1.2.4 – Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento do Artesanato.

19 de junho de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Anexo I**Projetos de Investimento das Unidades Produtivas Artesanais - 2015**



Nº Processo	Pontuação	Data	Nº. UPA	Identificação	Concelho	Iha	Custo do Projeto	Compartici. Financeira
1/4	60	18-02	220124	MÁRIO PEREIRA MONIZ	P. Delgada	S. Miguel	462,05 €	231,03 €
2/5	60	23-02	220344	MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO FURTADO	P. Delgada	S. Miguel	659,98 €	329,99 €
3/8	65	26-02	220160	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO NEVES PEREIRA	S. R. Pico	Pico	2.335,22 €	1.401,13 €
4/9	75	27-02	220513	HORÁCIO SOUSA RAPOSO	P. Delgada	S. Miguel	1.126,76 €	563,38 €
5/13	60	05-03	220219	MARIA ELCINEIDE DE MENDONÇA ROCHA CORREIA	P. Vitória	Terceira	1.248,99 €	624,50 €
6/19	70	18-03	220191	COOPERATIVA CELEIRO DA TERRA	Povoação	S. Miguel	520,00 €	260,00 €
7/24	80	18-03	220036	JOÃO PEREIRA & FILHOS, LDA.	A. Heroísmo	Terceira	2.167,66 €	1.083,83 €
8/27	65	19-03	220530	JOSÉ AGOSTINHO DE SOUSA SERPA	Lajes Flores	Flores	795,00 €	477,00 €
9/28	60	19-03	220425	FERNANDA MEDEIROS PALMEIRO	P. Delgada	S. Miguel	1.229,00 €	614,50 €
10/33	60	23-03	220356	MARIA ELÍDIA GREGÓRIO ATAÍDE	S. C. Graciosa	Graciosa	854,00 €	512,40 €
11/34	65	23-03	220216	MARIA DE JESUS DOS SANTOS BETTENCOURT FELIX CCH	S. C. Graciosa	Graciosa	19.800,00 €	11.880,00 €
12/36	65	24-03	220133	MARIA CARMINDA ÁVILA NUNES	Calheta	S. Jorge	409,00 €	245,40 €
13/37	65	24-03	220501	MÁRIO JORGE ANDRADE SILVA	S. R. Pico	Pico	6.582,24 €	3.949,34 €
14/38	65	25-03	220472	ETHNIC SUMMER UNIPESOAL, LDA	V. Porto	S. Maria	796,60 €	477,96 €
15/39	60	25-03	220511	MARIA LUIZA SILVA DE ANDRADE	V. Porto	S. Maria	332,45 €	199,47 €
16/42	60	26-03	220523	ANNE BRUYERE	Povoação	S. Miguel	1.246,83 €	623,42 €
17/44	70	26-03	220482	PATRICIA TELES RESENDES C. ÁLVARES CABRAL	Lagoa	S. Miguel	897,09 €	448,55 €
18/45	75	27-03	220427	QUEJADAS DE ADELINO MORGADO & FILHAS LDA	V. F. Campo	S. Miguel	9.077,67 €	4.538,84 €
19/50	60	27-03	220153	ANA CRISTINA DE SOUSA PEIXOTO	Lajes Flores	Flores	310,50 €	186,30 €
20/51	65	27-03	220439	MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA	A. Heroísmo	Terceira	539,99 €	270,00 €
21/52	60	28-03	220525	MARIA JACINTA SOUSA GONÇALVES	P. Delgada	S. Miguel	688,99 €	344,50 €
22/53	60	29-03	220384	GABRIELA COSTA FRANCO BARATA	V. Porto	S. Maria	20.000,00 €	12.000,00 €
23/54	65	30-03	220424	CARPINTARIA PERDIGÃO-EMANUEL CABRAL, SOC. UNIPES, LDA.	V. Porto	S. Maria	16.758,43 €	10.055,06 €
24/57	65	30-03	220476	PAULA CRISTINA BRASIL AZEVEDO	Calheta	S. Jorge	4.130,00 €	2.478,00 €
25/59	60	30-03	220539	ALEXANDRA ISABEL GOMES DA SILVA	P. Delgada	S. Miguel	1.949,00 €	974,50 €
26/61	65	30-03	220449	EVA EMILIE SUSANNA RIEFF SMITH	Lagoa	S. Miguel	8.462,00 €	4.231,00 €
27/62	60	30-03	220129	JOSÉ AUGUSTO MARTINS VIEIRA & FILHOS LDA.	Lagoa	S. Miguel	730,08 €	365,04 €
28/63	65	30-03	220528	MARIA ISABEL ALVES VICENTE SILVA MELO	R. Grande	S. Miguel	703,68 €	351,84 €
29/65	60	30-03	220081	MARIA AURÉLIA RIBEIRO ROCHA	A. Heroísmo	Terceira	793,10 €	396,55 €
30/66	60	30-03	220275	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DA CÂMARA RAMOS	S. C. Flores	Flores	1.069,00 €	641,40 €
31/67	65	30-03	220438	COOPERATIVA AGRÍCOLA DA ILHA DO FAIAL	Horta	Faial	919,00 €	551,40 €
32/69	60	30-03	220477	CARLA PATRÍCIA MONIZ TAVARES CABRAL	P. Delgada	S. Miguel	1.491,61 €	745,81 €
33/70	65	30-03	220076	CAMILO SIMÕES DA COSTA	Lajes Pico	Pico	9.890,00 €	5.934,00 €
34/73	65	31-03	220413	PAULA CRISTINA BORGES DE SOUSA	P. Vitória	Terceira	551,74 €	275,87 €
35/80	70	31-03	220016	VÂNIA S.S. PEREIRA PASTELARIA UNIPESOAL, LDA	Lajes Pico	Pico	4.107,00 €	2.464,20 €
36/81	65	31-03	220490	DULÇORES - PANIFICAÇÃO E DOÇARIA, LDA	Calheta	S. Jorge	17.819,94 €	10.691,96 €
37/82	65	31-03	220447	ANA FILIPE CORREIA	Horta	Faial	352,50 €	211,50 €
38/84	65	31-03	220443	FÁBIO MIGUEL FERNANDES OLIVBRA	P. Delgada	S. Miguel	204,90 €	102,45 €
39/85	70	31-03	220540	TELMA JOANA DE SOUSA TEIXEIRA DA SILVA	P. Delgada	S. Miguel	842,50 €	421,25 €
40/88	65	31-03	220480	CRISTINA MARIA HENRIQUES FERREIRA BAIROS	V. Porto	S. Maria	4.407,74 €	2.644,64 €
41/89	60	31-03	220535	HENRIQUE SOARES BRAGA MARIANTE	V. Porto	S. Maria	3.188,73 €	1.913,24 €
42/91	70	31-03	220218	ANA MARIA PEREIRA DA COSTA - PASTELARIA O FORNO	A. Heroísmo	Terceira	1.234,47 €	617,24 €
43/92	70	31-03	220067	MARIA DE JESUS BETTENCOURT DA SILVA	S. C. Graciosa	Graciosa	358,99 €	215,39 €
44/93	75	31-03	220495	ÂNGELO DE CHAVES BRAGA - S.U. LDA	V. Porto	S. Maria	19.981,00 €	11.988,60 €
45/97	60	31-03	220257	ILDA MARIA ALVES EDUARDO HENRIQUES	Lajes Flores	Flores	728,14 €	436,88 €
46/98	60	31-03	220193	ANA PAULA BATISTA DA SILVA	S. C. Flores	Flores	5.111,51 €	3.066,91 €
47/99	60	31-03	220421	CATARINA ISABEL DE FRANÇA CÉSAR	P. Delgada	S. Miguel	1.682,90 €	841,45 €
48/103	65	31-03	220401	FERNANDO MANUEL PEREIRA DE SOUSA	P. Delgada	S. Miguel	19.875,00 €	9.937,50 €
49/105	65	31-03	220276	MADALENA PEREIRA LIMA COSTA	A. Heroísmo	Terceira	5.088,50 €	2.544,25 €



JORNAL OFICIAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho n.º 1422/2015 de 29 de Junho de 2015

Considerando que a Comissão de Seleção do Empreende Jovem, designada pelo despacho n.º 108/2011, de 25 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 17, em reunião datada de 23/06/2015, propôs no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, o seguinte:

1. Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetadas ao Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública;
4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

25 de junho de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Anexo

N.º Projeto	Promotor	Ilha	Investimento Total	Investimento Elegível	Incentivo Não Reembolsável	Verif. Pré contrato
322	Renato Nuno Jorge Alberto, em nome de empresa a constituir	Ilha do Pico	278.999,11	196.387,23	127.651,70	11Q, 12Q, 13Q, 14Q, 27Q, 34Q, 99Q
356	Pedro Cota e Fábio Matos, em nome de empresa a constituir	Ilha Terceira	204.053,76	145.387,17	87.232,30	11Q, 12Q, 13Q, 14Q, 27Q, 34Q, 99Q
368	Marisa Alexandra Jorge Rodrigues Costa, em nome de empresa a constituir	Ilha do Pico	299.174,45	276.822,52	193.775,76	11Q, 12Q, 13Q, 14Q, 27Q, 34Q, 99Q
Total	3		782.227,32	618.596,92	408.659,76	



Unid: euros

Lista das verificações pré-contratuais

110	a) n.º 1, artigo 5º - Estar legalmente constituído;
120	b) n.º 1, artigo 5º - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social;
130	c) n.º 1, artigo 5º - Dispor de contabilidade organizada;
140	d) n.º 1, artigo 5º - Cumprir os critérios de pequena e média empresa (PME), de acordo com o disposto no Anexo do Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de junho, devendo apresentar para o efeito o certificado de PME;
270	g) n.º 1, artigo 6º - Ter os projetos de arquitetura e as memórias descritivas, quando exigíveis legalmente, devidamente aprovados até à data de assinatura do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras;
340	artigo 3º - A empresa ser detida maioritariamente por jovens empreendedores, considerando-se os titulares de nível de formação mínimo correspondente à escolaridade obrigatória, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, sendo que os jovens que tenham gozado de licença de parentalidade até aos 35 anos podem candidatar-se até aos 40 anos;
999	(Outras Pré-Contratuais)
	Projeto 322: Cópia do contrato de comodato para cada moradia; Cópia do projeto de arquitetura completo e devidamente carimbado pela Câmara Municipal competente, no que diz respeito à moradia T2; Cópia da declaração de isenção de licenciamento de obras no que diz respeito à moradia T1;
	Projeto 356: Cópia do documento comprovativo da legitimidade do promotor para realizar obras ou desenvolver a respectiva actividade no imóvel objecto do projecto apresentado;
	Projeto 368: Projeto de arquitetura completo e devidamente carimbado pela Câmara Municipal da Madalena; Averbamento do processo de licenciamento de obras em nome da empresa a constituir; Contrato de arrendamento em nome da empresa a constituir; Declarações de intenção de parceria para a realização das consultas de especialidades.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
 EMPRESARIAL**
Despacho n.º 1423/2015 de 29 de Junho de 2015

O XI Governo do Açores assume como seu objetivo, no âmbito do desenvolvimento económico e social e da coesão regional, o apoio ao investimento privado e a promoção das atividades comerciais tradicionais e das indústrias artesanais.

O incentivo à manutenção de práticas artesanais de reconhecido interesse pode contribuir de forma significativa para a notoriedade da Região e, em especial, das suas diversas comunidades, enriquecendo o respetivo património etnográfico e conciliando a diversidade cultural enquanto polo de atratividade turística.

Assim, ao abrigo da alínea a) e d) do n.º 1 artigo 90.º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos artigos 10.º, 11.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A, de 25 de julho e do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2013/A, de 27 de fevereiro, determino:

**JORNAL OFICIAL**

Atribuir os incentivos constantes da listagem anexa, enquadrados nos Projetos de Qualificação e Inovação do Produto Artesanal, alínea *d*) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A, de 25 de julho, cujo investimento global se situa em 67.824,59 € (sessenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), a que corresponde uma comparticipação financeira de 36.563,08 € (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e três euros e oito cêntimos), a serem processados através do Programa 1.2.4 – Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento do Artesanato.

19 de junho de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.



Anexo I

Projetos de Qualificação e Inovação do Produto Artesanal – 2015

Nº Processo	Pontuação	Data	Nº.UPA	Identificação	Concelho	Ilha	Custo do Projeto	Comparticip. Financeira
1/8	65	26-02	220160	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO NEVES PEREIRA	S. R. Pico	Pico	284,83 €	170,90 €
2/10	75	27-02	220159	MARIA ALZIRA DE MELO NEVES	S. R. Pico	Pico	1.135,59 €	681,35 €
3/19	90	18-03	220191	COOPERATIVA CELEIRO DA TERRA	Povoação	S. Miguel	3.674,98 €	1.837,49 €
4/24	80	18-03	220036	JOÃO PEREIRA & FILHOS, LDA.	A. Heroísmo	Terceira	299,40 €	149,70 €
5/27	70	19-03	220530	JOSÉ AGOSTINHO DE SOUSA SERPA	Lajes Flores	Flores	879,10 €	527,46 €
6/35	95	24-03	220132	MARIA ALZIRA ÁVILA NUNES	Calheta	S. Jorge	916,65 €	549,99 €
7/38	75	25-03	220472	ETHNIC SUMMER UNIPESOAL, LDA	V. Porto	S. Maria	432,36 €	259,42 €
8/44	60	26-03	220482	PATRÍCIA TELES RESENDES C.ÁLVARES CABRAL	Lagoa	S. Miguel	499,00 €	249,50 €
9/45	95	27-03	220427	QUEIJADAS DE ADELINO MORGADO & FILHAS LDA	V. F. Campo	S. Miguel	4.400,00 €	2.200,00 €
10/47	85	27-03	220045	MARIA OLÍVIA PEIXOTO LEITE	P. Delgada	S. Miguel	5.000,00 €	2.500,00 €
11/48	95	27-03	220018	ARMÉNIO MANUEL GOULART	Madalena	Pico	1.795,00 €	1.077,00 €
12/51	65	27-03	220439	MARIA DO CARMO DOS SANTOS LIMA	A. Heroísmo	Terceira	217,70 €	108,85 €
13/52	80	28-03	220525	MARIA JACINTA SOUSA GONÇALVES	P. Delgada	S. Miguel	996,30 €	498,15 €
14/53	65	29-03	220384	GABRIELA COSTA FRANCO BARATA	V. Porto	S. Maria	873,90 €	524,34 €
15/60	65	30-03	220037	MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FREITAS	Lajes Pico	Pico	749,06 €	449,44 €
16/61	80	30-03	220449	EVA EMILIE SUSANNA RIEFF SMITH	Lagoa	S. Miguel	5.000,00 €	2.500,00 €
17/62	85	30-03	220129	JOSÉ AUGUSTO MARTINS VIEIRA & FILHOS LDA.	Lagoa	S. Miguel	2.795,00 €	1.397,50 €
18/63	80	30-03	220528	MARIA ISABEL ALVES VICENTE SILVA MELO	R. Grande	S. Miguel	5.000,00 €	2.500,00 €
19/65	65	30-03	220081	MARIA AURÉLIA RIBEIRO ROCHA	A. Heroísmo	Terceira	257,85 €	128,93 €
20/66	60	30-03	220275	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DA CÂMARA RAMOS	S. C. Flores	Flores	365,00 €	219,00 €
21/67	75	30-03	220438	COOPERATIVA AGRÍCOLA DA ILHA DO FAIAL	Horta	Faial	438,80 €	263,28 €
22/73	80	31-03	220413	PAULA CRISTINA BORGES DE SOUSA	P. Vitória	Terceira	232,87 €	116,44 €
23/76	70	31-03	220542	CLÁUDIA MARIA DE SOUSA GONÇALVES AMARAL BORGES	Lagoa	S. Miguel	227,15 €	113,58 €
24/79	80	31-03	220293	LEONARDO ÁVILA DA SILVA	S. R. Pico	Pico	4.454,29 €	2.672,57 €
25/80	80	31-03	220016	VÂNIA S.S. PEREIRA PASTELARIA UNIPESOAL, LDA	Lajes Pico	Pico	5.000,00 €	3.000,00 €
26/82	75	31-03	220447	ANA FILIPE CORREIA	Horta	Faial	480,42 €	288,25 €
27/83	80	31-03	220544	SÓNIA MARINA FIGUEIREDO DA FONSECA	S. R. Pico	Pico	2.956,00 €	1.773,60 €
28/88	85	31-03	220480	CRISTINA MARIA HENRIQUES FERREIRA BAIROS	V. Porto	S. Maria	1.400,00 €	840,00 €
29/91	95	31-03	220218	ANA MARIA PEREIRA DA COSTA - PASTELARIA O FORNO	A. Heroísmo	Terceira	2.717,51 €	1.358,76 €
30/96	75	31-03	220240	AIDA MARIA DE CHAVES BAIROS	V. Porto	S. Maria	250,01 €	150,01 €
31/97	70	31-03	220257	ILDA MARIA ALVES EDUARDO HENRIQUES	Lajes Flores	Flores	1.788,71 €	1.073,23 €
32/98	85	31-03	220193	ANA PAULA BATISTA DA SILVA	S. C. Flores	Flores	1.466,76 €	880,06 €
33/99	70	31-03	220421	CATARINA ISABEL DE FRANÇA CÉSAR	P. Delgada	S. Miguel	5.000,00 €	2.500,00 €
34/101	80	31-03	220165	COOPERATIVA DE ARTESANATO SRA DA ENCARNAÇÃO	Velas	S. Jorge	841,00 €	504,60 €
35/105	85	31-03	220276	MADALENA PEREIRA LIMA COSTA	A. Heroísmo	Terceira	4.999,35 €	2.499,68 €
Total							67.824,59 €	36.563,08 €

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria n.º 928/2015 de 29 de Junho de 2015

Por Portaria n.º 128 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 23 de junho de 2015, foi atribuída a verba de 61.857,30€ ao Centro Infantil de Angra do Heroísmo - Terceira, destinada à comparticipação das despesas referentes à obra de remodelação e ampliação da Creche e Jardim-de-infância “O Baloicho”, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, projeto 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

23 de junho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 929/2015 de 29 de Junho de 2015

Por Portaria n.º 130 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 23 de junho de 2015, foi atribuída a verba de 81.641,87€ à Associação Seara do Trigo – São Miguel, destinada à comparticipação nas despesas com construção de edifício para Lar Residencial dos Valados, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.3 - Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais, Classificação Económica 08.07.01 O).

23 de junho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 930/2015 de 29 de Junho de 2015

Por Portaria n.º 129 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 23 de junho de 2015, foi atribuída a verba de 81.176,58€ à Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, CRL, destinada à comparticipação das despesas referentes à construção da Creche do Complexo Lúdico-Pedagógico da Coriscolândia, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

**JORNAL OFICIAL**

23 de junho de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 289/2015 de 29 de Junho de 2015**

Por despacho da secretária regional da Solidariedade Social, de 19 de junho de 2015, é revogado o despacho de 12 de dezembro de 2011, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011 (Extrato de Despacho n.º 548/2011, de 20 de dezembro de 2011), ao beneficiário Marco Rui Braga Bettencourt Ferreira.

25 de junho de 2015. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 290/2015 de 29 de Junho de 2015**

Por despacho da secretária regional da Solidariedade Social, de 19 de junho de 2015, é **revogado** o despacho de 20 de julho de 2010, publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 165, de 27 de agosto de 2010 (Extrato de Despacho n.º 371/2010, de 27 de agosto de 2010), ao beneficiário Rui Miguel da Silva Carvalho.

25 de junho de 2015. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 1424/2015 de 29 de Junho de 2015**

Considerando que o Grupo de Teatro Pedra Mó, da Casa do Povo dos Altares, com sede Ao Lugar, n.º 35, na freguesia dos Altares, concelho de Angra do Heroísmo, foi fundado a 23 de março de 1978; pessoa coletiva, com o NIPC n.º 512 006 849;

Considerando que não participa em quaisquer atividades de natureza profissional;

Considerando que fomenta, desenvolve e promove eventos culturais os quais têm elevado com qualidade o panorama cultural açoriano em diversas áreas com significativo interesse na Região;

Declaro, de acordo com o disposto na alínea d) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, e nos termos e para os efeitos do disposto na

**JORNAL OFICIAL**

alínea a) do n.º 6 e no n.º 10 do artigo 62.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 215/89 de 1 de julho, republicado e renumerado pelo Decreto – Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, que:

1. O grupo de teatro Pedra Mó da Casa do Povo dos Altares desenvolve atividade cultural de relevante interesse para os seus associados, a comunidade e a realização sócio – cultural dos cidadãos.

2. Este despacho tem efeitos para o ano 2015.

23 de junho de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 1425/2015 de 29 de Junho de 2015**

Considerando que no corrente ano se realiza no Pico e Faial a VIII Regata Internacional de Botes Baleeiros, no período de 1 a 7 de julho de 2015;

Considerando que este evento contribui para a divulgação e preservação do Património Baleeiro, bem como constitui uma manifestação que evoca o fenómeno da baleação e a sua importância na Região;

Considerando que para participar neste evento, alguns colaboradores serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de

**JORNAL OFICIAL**

reconhecido interesse público a VIII Regata Internacional de Botes Baleeiros, que se realiza no Pico e Faial, no período de 1 a 7 de julho de 2015.

23 de junho de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 1426/2015 de 29 de Junho de 2015

Considerando que no corrente ano há um grupo de voluntários que vai colaborar com a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa por ocasião das festas daquele concelho, no período de 7 a 11 de agosto de 2015;

Considerando que as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres são as maiores manifestações profanas que se realizam na ilha Graciosa e que envolvem um acentuado dinamismo cultural, social, económico e turístico através dos agentes que nelas participam;

Considerando que para participar neste evento, alguns colaboradores serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres 2015, no período de 7 a 11 de agosto de 2015.

23 de junho de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
Despacho n.º 1427/2015 de 29 de Junho de 2015

Considerando que o Coral de São José está a organizar o Festival de Música no Colégio 2015 entre 16 e 19 de julho;

Considerando o interesse e a qualidade do programa deste festival que integra músicos e grupos açorianos e do continente;

Considerando que de entre os membros da organização existem funcionários da administração regional que para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período entre 14 e 20 de julho, a fim de ser garantido os trabalhos de preparação do evento;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o Festival de Música no Colégio, no período 14 e 20 de julho de 2015.

23 de junho de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
Despacho n.º 1428/2015 de 29 de Junho de 2015

Considerando que no corrente ano há um grupo de voluntários que vai colaborar com a Câmara Municipal da Praia da Vitória por ocasião das festas daquele concelho, no período de 31 de julho a 9 de agosto de 2015;

Considerando que as Festas da Praia são uma das maiores manifestações profanas que se realizam nos Açores e que envolvem um acentuado dinamismo cultural, social, económico e turístico através dos agentes que nelas participam;

Considerando que para participar neste evento, alguns colaboradores serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público as Festas da Praia 2015, no período de 31 de julho a 9 de agosto de 2015.

23 de junho de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
Despacho n.º 1429/2015 de 29 de Junho de 2015

Considerando que O Grupo de Cantares Ilha Azul, vai deslocar-se à ilha da Madeira para atuar no XII Encontro de Emigrantes de São Roque do Faial, entre 27 de agosto e 1 de setembro;

Considerando o interesse da iniciativa, na qual este grupo irá participar e o contribuindo que será dado para a divulgação da cultura açoriana fora da região;

Considerando que de entre os membros da organização existem funcionários da administração pública regional que, para organizarem e participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período acima mencionado;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a deslocação do Grupo de Cantares Ilha Azul para a participar XII Encontro de Emigrantes de São Roque do Faial, na ilha da Madeira no período de 27 de agosto a 1 de setembro.

23 de junho de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

Extrato de Despacho n.º 291/2015 de 29 de Junho de 2015

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2014/2015, celebrados com os seguintes docentes:

Escola Básica e Secundária da Calheta:

Educação especial – Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento – Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 120:

Por despacho de 25 de março de 2015:

Patrícia Isabel Morado Pereira, com início a 25 de março de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 620:

Por despacho de 27 de abril de 2015:

Pedro Álvares da Silva Leal das Neves, com início a 7 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 11 de maio de 2015:

Renato Calado Lameirão Gonçalves, com início a 13 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica e Secundária da Madalena:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 2 de junho de 2015:

Diogo Leonel Torres Oliveira, por ratificação, com início a 26 de maio de 2015, até final do ano escolar;

**Escola Básica e Secundária Tomás de Borba:**

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

Por despacho de 19 de novembro de 2014:

Filomena Maria Paiva Pereira, com início a 26 de novembro de 2014, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica Integrada de Água de Pau:

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 16 de junho de 2015:

Cidália Miranda Ferreira, a título excepcional, a prorrogação do contrato a termo resolutivo, até final das atividades educativas relativas à 2.ª fase das provas finais de avaliação do 1.º ciclo do ensino básico;

Escola Básica Integrada de Ginetes:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Biologia-Geologia – código 520:

Por despacho de 13 de maio de 2015:

Joana Henriques da Silva, por ratificação, com início a 12 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica Integrada de Ponta Garça:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Física e Química – código 510:

Por despacho de 8 de junho de 2015:

Maria das Dores Ribeiro Novais, com início a 11 de junho de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica Integrada Roberto Ivens:**

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 2 de junho de 2015:

Délia Maria Vicente Barbosa Sampaio, por ratificação, com início a 30 de maio de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Secundária Domingos Rebelo:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 2 de junho de 2015:

Maria José Machado Ribeiro, com início a 3 de junho de 2015, até final do ano escolar.

23 de junho de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 292/2015 de 29 de Junho de 2015**

Por despacho de 18 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *a)* do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professora dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com a docente:

**JORNAL OFICIAL**

Helena Margarida Rocha Rego Oliveira, do grupo de recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100, da Escola Básica Integrada e Secundária do Nordeste, com o escalão 1º, índice 167.

22 de março de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 293/2015 de 29 de Junho de 2015**

Por despacho de 11 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea *e)* do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professora do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com a docente:

Cidália de Fátima Teixeira Oliveira, do grupo de recrutamento - Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico – Código 120, da Escola Básica e Secundária do Nordeste, com o escalão 2º, índice 188.

22 de junho de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 294/2015 de 29 de Junho de 2015**

Por despacho de 11 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

**JORNAL OFICIAL**

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea *c)* do n.º 4 do artigo 9.º, n.º s 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com o docente:

Rui Miguel Ferreira Oliveira Martins Barbosa, do grupo de recrutamento - Informática - código 550, do 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária do Nordeste, com o 1º escalão, índice 167.

22 de junho de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 295/2015 de 29 de Junho de 2015**

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2014/2015, com os docentes abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária de Santa Maria:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Física e Química – código 510:

Por despacho de 28 de agosto de 2014:

Andreia Marisa Costa Rocha, com início a 1 de setembro de 2014, e termo a 31 de agosto de 2015, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Escola Básica e Secundária Tomás de Borba:

1.º ciclo do ensino básico:

**JORNAL OFICIAL**

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 28 de agosto de 2014:

Marisa de Lurdes dos Santos Freitas Barbosa, com início a 1 de setembro de 2014, e termo a 31 de agosto de 2015, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Educação Especial:

Grupo de recrutamento de Educação Especial – Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico – código 120:

Por despacho de 28 de agosto de 2014:

Dénia Carina Alves Rosa, com início a 1 de setembro de 2014, e termo a 31 de agosto de 2015, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Joana Telma Barcelos Lemos Alves, com início a 1 de setembro de 2014, e termo a 31 de agosto de 2015, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Por despacho de 20 de fevereiro de 2015:

Isabel Maria Machado Faria Mota, com início a 23 de fevereiro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2015, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230:

Por despacho de 27 de outubro de 2014:

Filomena Maria Paiva Pereira, por 30 dias, com início a 27 de outubro de 2014, em horário incompleto correspondente a 20 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 151, no valor de 1.248,30€;

Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade:

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Francês – código 320:

Por despacho de 6 de maio de 2015:

Dora Cristina de Jesus Silva, por 30 dias, com início a 14 de maio de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Escola Secundária Vitorino Nemésio:

**JORNAL OFICIAL**

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Francês – código 320:

Por despacho de 20 de abril de 2015:

Cristina da Conceição Moreira Milagre, por 30 dias, com início a 24 de abril de 2015, em horário incompleto correspondente a 15 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 167, no valor de 1.518,63€.

23 de junho de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 296/2015 de 29 de Junho de 2015**

Por meu despacho, no uso de competências delegadas, ao abrigo do Despacho n.º 1966/2014, de 20 de outubro (publicado no Jornal Oficial, II Série n.º 202), foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente em funções públicas, para o ano escolar 2014/2015, dos professores abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária da Graciosa:

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 28 de maio de 2015:

Verónica de Fátima Amaral Laranjo, com início a 26 de maio de 2015, até ao termo dos trabalhos de avaliação;

Escola Básica e Secundária do Nordeste:

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240:

Por despacho de 28 de maio de 2015:

Paula Catarina Fernandes Vieira, com início a 3 de junho de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

23 de junho de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 931/2015 de 29 de Junho de 2015

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando a importância de incentivar os profissionais do sector das pescas a agir coletivamente na resolução dos seus problemas comuns, de forma a proporcionar-lhes uma maior capacidade de intervenção na gestão do sector das pescas.

Considerando o interesse público numa gestão partilhada de tarefas e responsabilidades, entre a administração regional e os profissionais do sector, de forma a promover uma maior eficácia na resolução dos problemas das comunidades piscatórias localizadas em cada uma das ilhas dos Açores.

Considerando que a Associação de Pescadores da Ilha de Santa Maria apresentou um projeto para financiamento das despesas de funcionamento administrativo, no ano de 2015, tendo sido atribuído um apoio financeiro no montante de 39.779,91€.

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 47/2010, de 13 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 52/2015, de 20 de abril, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse coletivo desenvolvidas por organizações que atuem em nome dos produtores da pesca e que nos termos do seu artigo 1.º podem ser enquadradas ações de funcionamento das associações e outras ações de interesse coletivo.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 52/2015, de 20 de abril, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1. Conceder à Associação de Pescadores da Ilha de Santa Maria, com sede no concelho de Vila do Porto, ilha de Santa Maria, um apoio financeiro no montante de 19.889,96€, correspondente à primeira prestação, destinado a financiar as despesas de funcionamento administrativo, no ano de 2015, nos termos das cláusulas terceira e quarta do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia e aquela associação.

2. Este apoio tem cabimento no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.4 – Produtos de Pesca, Ação 3.4.1 – Mercados e Comercialização, C.E – 08.07.01 – Transferências de

**JORNAL OFICIAL**

Capital – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

04 de junho de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Portaria n.º 932/2015 de 29 de Junho de 2015**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando a importância de incentivar os profissionais do sector das pescas a agir coletivamente na resolução dos seus problemas comuns, de forma a proporcionar-lhes uma maior capacidade de intervenção na gestão do sector das pescas.

Considerando o interesse público numa gestão partilhada de tarefas e responsabilidades, entre a administração regional e os profissionais do sector, de forma a promover uma maior eficácia na resolução dos problemas das comunidades piscatórias localizadas em cada uma das ilhas dos Açores.

Considerando que a Associação de Pescadores da Ilha de Santa Maria apresentou um projeto para financiamento das despesas de gestão e manutenção do núcleo de pesca de Vila do Porto e dos portos de pescas dos Anjos e da Maia, bem como dos equipamentos de alagem e varagem das embarcações da frota regional, na ilha de Santa Maria, para o ano de 2015, tendo sido atribuído um apoio financeiro no montante de 16.624,03€.

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 47/2010, de 13 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 52/2015, de 20 de abril, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse coletivo desenvolvidas por organizações que atuem em nome dos produtores da pesca e que nos termos do seu artigo 1.º podem ser enquadradas ações de gestão e limpeza dos portos de pesca e gestão e manutenção dos equipamentos e infraestruturas dos portos e núcleos de pesca, desde que realizadas por associações ou organizações de produtores.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 52/2015, de 20 de abril, no âmbito da competência fixada na

**JORNAL OFICIAL**

alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1. Conceder à Associação de Pescadores da Ilha de Santa Maria, com sede no concelho de Vila do Porto, ilha de Santa Maria, um apoio financeiro no montante de 8.312,02€, correspondente à primeira prestação, destinado a financiar as despesas de gestão e manutenção do núcleo de pesca de Vila do Porto e dos portos de pescas dos Anjos e da Maia, bem como dos equipamentos de alagem e varagem das embarcações da frota regional, na ilha de Santa Maria, para o ano de 2015, nos termos das cláusulas terceira e quarta do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia e aquela associação.

2. Este apoio tem cabimento no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.2 – Infraestruturas Portuárias, Ação 3.2.1 – Portos da Região, C.E – 08.07.01 – Transferências de Capital – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

04 de junho de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.